

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	216.886.319	174.545.374	0	36.587.968	5.752.977	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	182.025.653	174.545.374	0	7.480.279	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	3.780.000	0	0	2.254.953	1.525.047	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	27.822.266	0	0	26.552.736	1.269.530	0	0	0
2121 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.058.400	0	0	300.000	758.400	0	0	0
4121 Outras Contrapartidas	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2.450.705.428	0	213.081.941	1.690.844.433	0	269.447.448	277.331.606	0
0101 Recursos Ordinários	2.174.604.872	0	213.081.941	1.661.911.120	0	22.280.205	277.331.606	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	16.827.472	0	0	16.827.472	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0